

PORTARIA N.º: 219/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: Cancelar** a credencial da Despachante **Ângela Maria Lodi** credenciada no DETRAN/SC sob o nº 955, para exercer suas atividades no Município de Lindóia do Sul/SC, com endereço comercial na Rua 29 de Julho, nº 545, bairro Centro, em Lindóia do Sul/SC, de acordo com o parecer jurídico nº 153/DETRAN/ASJUR/2002 conforme estipulado pelo artigo 19, § 3º da Lei nº 10.609/97,.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 27 de novembro de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Estadual